LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Recuperação Judicial**
**Processo nº 0001690-47.2018.8.26.0224**

**LASPRO CONSULTORES LTDA,** neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **outubro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

**Índice**

SUMÁRIO EXECUTIVO ..... 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda ..... 5
I.1. Informações Relevantes ..... 5
I.2. Visão Geral ..... 5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais ..... 6
II.1. Análise Vertical e Horizontal ..... 6
II.1.1. Evolução do Ativo ..... 7
II.1.2. Evolução do Endividamento ..... 8
II.1.3. Patrimônio Líquido ..... 9
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado ..... 9
II.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa ..... 10
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores ..... 10
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ..... 14
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada ..... 14
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial ..... 14
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares ..... 15
Anexo VI - Cronograma Processual ..... 16
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 ..... 17



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

O Plano de Recuperação Judicial, foi homologado em 28 de fevereiro de 2021. Em acompanhamento ao cumprimento do Plano, até o mês de dezembro de 2022, foram pagos às Classes I, III e IV, a importância de R$ 156.121, dos quais as quitações pendentes aos seus credores, foram ocasionadas por ausência de informações bancárias ou dados incorretos.

No período de janeiro a outubro de 2022, a Recuperanda apresentou Receita Líquida de R$ 1,1 milhões, refletindo em Resultado Líquido positivo de R$ 522.221, demonstrando que as receitas obtidas foram suficientes para suprir os gastos operacionais do período.

Apresentou em outubro de 2022, Patrimônio Líquido negativo de R$6.546.538 e endividamento de R$ 21.380.860, dos quais 30,5% são relativos aos Empréstimos Bancários.

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 19 de dezembro de 2022.

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**
**Administradora Judicial**
**Oreste Nestor de Souza Laspro**
**OAB/SP nº 98.628**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

## Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

### I.1. Informações Relevantes

Esta Auxiliar identificou que foram realizados ajustes contábeis no mês de setembro de 2022:

- Os Ativos passaram a totalizar R$ 14.475.584, após o ajuste na rubrica Disponível. Igualmente, houve ajuste no Passivo não Circulante, rubrica Obrigações Trabalhistas e Sociais e Obrigações Tributárias, encerrando o Passivo com saldo de R$ 14.475.584.
- No resultado: ajuste nas rubricas Deduções, Custos e Despesas Administrativas e Gerais, encerrando o exercício de 2022, até setembro com Resultado positivo em Lucro de R$ 500.341

### I.2. Visão Geral

CVL Comércio e Representações de Produtos Alimentícios Eireli, com sede à Avenida Guarulhos, nº 190, Vila Augusta, CEP: 07025-000, Guarulhos - SP, inscrita CNPJ sob nº 08.322.522/0001-11, foi fundada em 07 de agosto de 2006 e tem como atividade econômica o comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (código CNAE 25.12-8-00), cuja estrutura societária está apresentada a seguir.

| Quadro Societário | Quotas | % | Valor |
|---|---|---|---|
| GEOVANE OLIVEIRA DE ASSIS | 230.000 | 100,00% | R$ 230.000,00 |
| **Total** | **230.000** | **100%** | **R$ 230.000,00** |

## Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de outubro de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

### II.1. Análise Vertical e Horizontal

| Balanço Patrimonial em R$ | set-22 v2 | out-22 | AV | AH |
|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | **14.745.584** | **14.834.323** | **100,0%** | **100,6%** |
| **Circulante** | **4.000.265** | **4.020.004** | **27,1%** | **100,5%** |
| Disponível | 28.981 | 29.215 | 0,2% | 100,8% |
| Clientes | 958.437 | 981.043 | 6,6% | 102,4% |
| Estoques | 9.348 | 9.348 | 0,1% | 100,0% |
| Impostos a Recuperar | 669.135 | 669.135 | 4,5% | 100,0% |
| Adiantamentos | 2.306.403 | 2.303.302 | 15,5% | 99,9% |
| Conta Correntes | 27.960 | 27.960 | 0,2% | 100,0% |
| **Não Circulante** | **10.745.319** | **10.814.319** | **72,9%** | **100,6%** |
| Créditos C/ Pessoas Ligadas | 8.548.929 | 8.617.929 | 58,1% | 100,8% |
| Depósitos Judiciais | 1.046.447 | 1.046.447 | 7,1% | 100,0% |
| **Imobilizado** | **1.149.944** | **1.149.944** | **7,8%** | **100,0%** |
| Bens em uso | 2.378.365 | 2.378.365 | 16,0% | 100,0% |
| Intangível | 3.400 | 3.400 | 0,0% | 100,0% |
| (-) Depr/Amort. Acumulada | - 1.231.821 | - 1.231.821 | -8,3% | 100,0% |
| **Passivo** | **14.745.585** | **14.834.323** | **100,0%** | **100,6%** |
| **Circulante** | **21.218.653** | **21.285.512** | **143,5%** | **100,3%** |
| Fornecedores | 4.886.180 | 4.936.388 | 33,3% | 101,0% |
| Contas a Pagar | 17.974 | 17.974 | 0,1% | 100,0% |
| Empréstimos e Financiamentos | 6.531.510 | 6.531.510 | 44,0% | 100,0% |
| Obrigações Trabalhistas e Sociais | 2.845.387 | 2.858.707 | 19,3% | 100,5% |
| Obrigações Tributárias | 3.921.324 | 3.924.655 | 26,5% | 100,1% |
| Adiantamentos de Clientes | 3.016.278 | 3.016.278 | 20,3% | 100,0% |
| **Não Circulante** | **95.349** | **95.349** | **0,6%** | **100,0%** |
| Outras obrigações | 95.349 | 95.349 | 0,6% | 100,0% |
| **Patrimônio Líquido** | **- 6.568.417** | **- 6.546.538** | **-44,1%** | **99,7%** |
| Capital Social | 230.000 | 230.000 | 1,6% | 100,0% |
| Lucro/Prejuizo Acumulado | - 7.298.758 | - 7.298.758 | -49,2% | 100,0% |
| **Lucros ou Prejuízos Exercicio** | **500.341** | **522.221** | **3,5%** | **104,4%** |

**Em R$ - Mensal**

| DRE - Em R$ | set-22 v2 | out-22 | AV | AH | 2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Receita Operacional Bruta** | **89.748** | **91.805** | | | **1.197.500** |
| (-) Deduções da Receita Operacional | - 1.492 | - 3.331 | | | - 20.944 |
| **Receita Líquida** | **88.256** | **88.474** | **100,0%** | **100,2%** | **1.176.555** |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos | - 74.477 | - 82.356 | -93,1% | 110,6% | - 760.573 |
| **= Resultado Bruto** | **13.780** | **6.118** | **6,9%** | **44,4%** | **415.983** |
| **(-) Despesas Operacionais** | **11.443** | **15.762** | **17,8%** | **137,7%** | **119.308** |
| (-) Despesas com Vendas | - 2.101 | - 3.840 | -4,3% | 182,8% | - 31.041 |
| (-) Despesas Administrativas/Gerais | - 27.118 | - 71.182 | -80,5% | 262,5% | - 480.288 |
| (+/-) Outras Receitas e Desp. Operacionais | 40.880 | 91.256 | 103,1% | 223,2% | 635.279 |
| (-) Despesa Financeira | - 218 | - 472 | -0,5% | 216,3% | - 4.642 |
| **= Resultado Operacional Líquido** | **25.222** | **21.880** | **24,7%** | **86,7%** | **535.291** |
| **Resultado antes do IRPJ e CSLL** | **25.222** | **21.880** | **24,7%** | **86,7%** | **535.291** |
| (-) IRPJ e CSLL | - | - | 0,0% | 0,0% | - 13.070 |
| **= Lucro Líquido do Exercício** | **25.222** | **21.880** | **24,7%** | **86,7%** | **522.221** |

## II.1.1. Evolução do Ativo

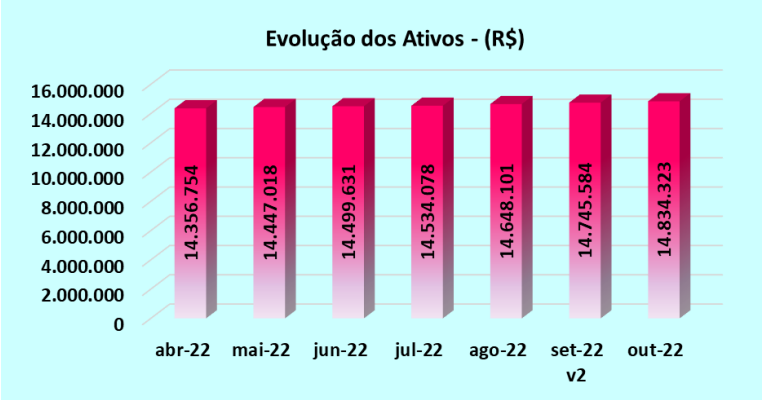


Os Ativos no mês de outubro de 2022, totalizaram bens e direitos de R$ 14.834.323, demonstrando leve aumento em relação ao mês anterior, em decorrência principalmente do aumento do grupo de Créditos C/ Pessoas Ligadas, atingindo saldo de R$ 8.617.929, equivalente a 58,1% do total de ativos, composto conforme a seguir:

| Créditos com Pessoas Ligadas | out-22 | % |
|---|---|---|
| BMQ Mirage Comp. Imp. Exp. | R$ 2.998.694 | 34,80% |
| Comercial Vergueiro | R$ 2.961.411 | 34,36% |
| Assis Hig Convers Ltda | R$ 1.063.514 | 12,34% |
| Auto Posto Barão de Maua | R$ 868.759 | 10,08% |
| Auto Posto Barão de Maua II | R$ 324.114 | 3,76% |
| Carbogroup | R$ 163.663 | 1,90% |
| Aevias Logistica e Comercio Brasil Ltda | R$ 127.408 | 1,48% |
| Agro Ceccareli | R$ 110.365 | 1,28% |
| Total | R$ 8.617.929 | 100,00% |

Sem registrar movimentação expressiva, os Adiantamentos representam 15,5% do total de Ativos em outubro de 2022, com R$ 2.303.302, composto pelas seguintes rubricas:

| Adiantamentos | | out-22 | % |
|---|---|---|---|
| Adiantamento a Fornecedores | R$ | 2.279.749 | 98,98% |
| Adiantamento a Sócio | R$ | 23.553 | 1,02% |
| Total | R$ | 2.303.302 | 100,00% |

O Imobilizado não variou no período, mantendo saldo líquido de R$ 1.149.944, equivalente a 7,8% do total de ativos de outubro de 2022. Ademais, não houve o reconhecimento contábil da depreciação.

### II.1.2. Evolução do Endividamento

Em linha crescente nos últimos seis meses, o Endividamento totalizou em outubro de 2022, obrigações de R$ 21.380.860, saldo esse, R$ 72.632 superior em relação ao mês anterior, em razão principalmente do aumento do grupo Fornecedores.

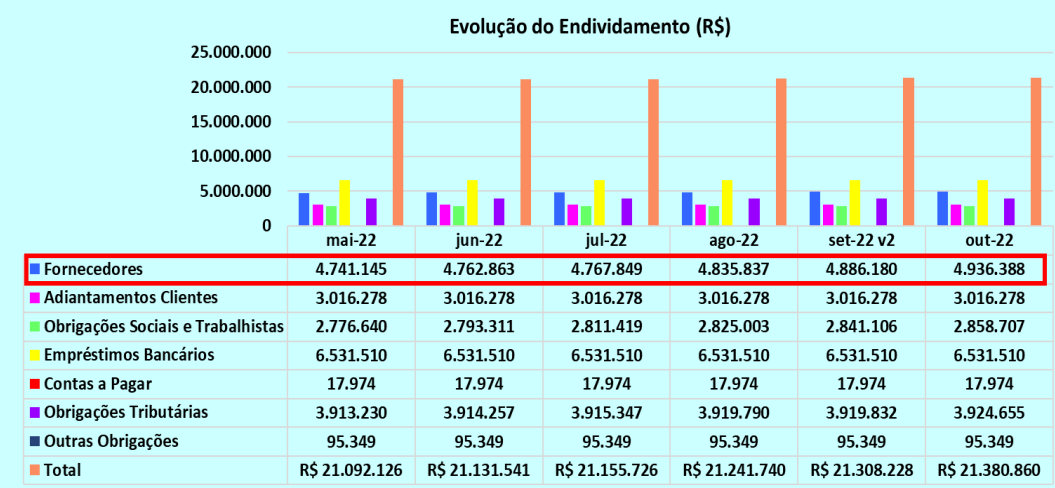


| | mai-22 | jun-22 | jul-22 | ago-22 | set-22 v2 | out-22 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedores | 4.741.145 | 4.762.863 | 4.767.849 | 4.835.837 | 4.886.180 | 4.936.388 |
| Adiantamentos Clientes | 3.016.278 | 3.016.278 | 3.016.278 | 3.016.278 | 3.016.278 | 3.016.278 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 2.776.640 | 2.793.311 | 2.811.419 | 2.825.003 | 2.841.106 | 2.858.707 |
| Empréstimos Bancários | 6.531.510 | 6.531.510 | 6.531.510 | 6.531.510 | 6.531.510 | 6.531.510 |
| Contas a Pagar | 17.974 | 17.974 | 17.974 | 17.974 | 17.974 | 17.974 |
| Obrigações Tributárias | 3.913.230 | 3.914.257 | 3.915.347 | 3.919.790 | 3.919.832 | 3.924.655 |
| Outras Obrigações | 95.349 | 95.349 | 95.349 | 95.349 | 95.349 | 95.349 |
| Total | R$ 21.092.126 | R$ 21.131.541 | R$ 21.155.726 | R$ 21.241.740 | R$ 21.308.228 | R$ 21.380.860 |

As obrigações com os Fornecedores, totalizaram R$ 4.936.388, equivalentes a 23,1% do endividamento de outubro de 2022, sendo os principais valores em aberto, referentes à Equipamentos Rodoviários Rodrigues Ltda, Aevias Logística e Comercio Brasil Ltda, CRBS AS – CDD Guarulhos, White Martins Gases – Cubatão, Lindoiano Fontes de Águas Minerais, dentre outros.

Sem apresentar movimentação e representando 30,5% do endividamento de outubro de 2022, os Empréstimos e Financiamentos, permaneceram com R$6.531.510, dos quais, 47,1% referem-se à Empréstimos Santander.

### II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou Patrimônio Líquido negativo de R$ 6.546.538 em outubro de 2022.

### II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

No período de janeiro a outubro de 2022, auferiu Receita Líquida de R$ 1,1 milhões. No mês de outubro de 2022, a Receita Líquida foi de R$ 91,8 mil.

Os Custos consumiram, 64,6% da Receita Líquida acumulada, equivalentes R$ 760 mil. Já no mês de outubro de 2022, os Custos absorveram 93,1% da Receita Líquida.

As Despesas Operacionais de janeiro a outubro de 2022, estão detalhadas a seguir:

- Despesas Administrativas: com saldo de R$ 480 mil, são referentes aos Serviços de Assessoria Jurídica, Serviços Prestados por Terceiros, Serviços de Consultoria e Assessoria e Ações Judiciais.
- Despesas de Vendas: somaram R$ 31 mil, relativos aos Fretes e Carretos.
- Outras Receitas/Despesas Operacionais: referentes às Receitas de Aluguéis e Arrendamento, totalizaram R$ 635 mil.
- Despesas Financeiras: relativas aos gastos com as Tarifas Bancárias, totalizaram R$ 4 mil.

Desta forma, no exercício corrente, até outubro, apurou resultado líquido em lucro de R$ 522 mil.

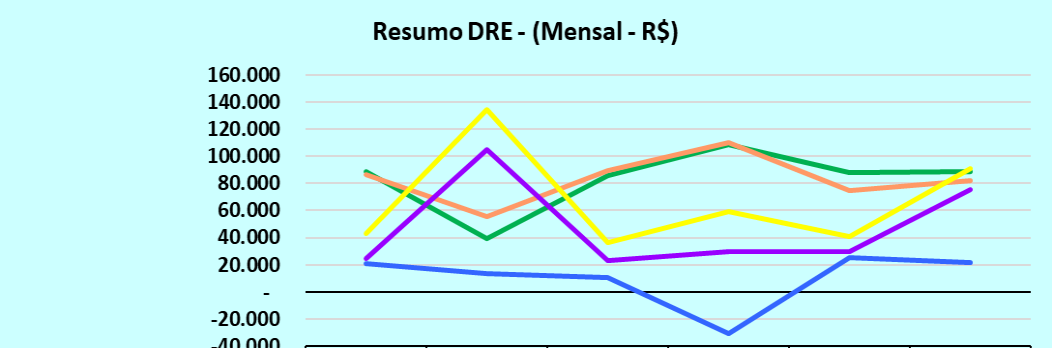


| | mai-22 | jun-22 | jul-22 | ago-22 | set-22 2v | out-22 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Receita Líquida | 88.919 | 39.432 | 85.648 | 108.701 | 88.256 | 88.474 |
| Custos | 86.835 | 55.898 | 89.181 | 109.929 | 74.477 | 82.356 |
| Despesas | 24.325 | 105.032 | 22.868 | 29.911 | 29.437 | 75.494 |
| Outras Rec/Desp. Oper. | 43.303 | 134.696 | 36.664 | 59.148 | 40.880 | 91.256 |
| Resultado | 21.062 | 13.199 | 10.262 | -30.466 | 25.222 | 21.880 |

## II.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

| Modo Indireto | out-22 |
|---|---|
| **Fluxo de Caixa Originados de:** | **Valores em R$** |
| **Fluxos de caixa das atividades operacionais** | |
| **Resultado do exercício período** | **21.880** |
| **Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais** | |
| Recebimento de lucros e dividendos de subsidiárias | 69.000 |
| **Redução Variações nos ativos e passivos** | |
| Aumento em contas a receber | 22.605 |
| Aumento em fornecedores | 50.208 |
| Aumento em contas a pagar e provisões | 16.651 |
| **Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:** | **135.134** |
| **Fluxos de caixa das atividades de investimentos** | |
| **Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos:** | **0** |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamentos** | |
| **Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos:** | **0** |
| **AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES** | **135.134** |
| **No início do período** | **28.981** |
| **No final do período** | **29.891** |

## II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

| Índices de Liquidez | mai-22 | jun-22 | jul-22 | ago-22 | set-22 2v | out-22 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Liquidez Imediata | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Liquidez Seca | 0,18 | 0,18 | 0,18 | 0,19 | 0,19 | 0,19 |
| Liquidez Corrente | 0,18 | 0,18 | 0,19 | 0,19 | 0,19 | 0,19 |
| Liquidez Geral | 0,45 | 0,45 | 0,45 | 0,45 | 0,45 | 0,45 |
| **Índices de Estrutura de Capital** | **mai-22** | **jun-22** | **jul-22** | **ago-22** | **set-22 2v** | **out-22** |
| Endividamento | -3,17 | -3,19 | -3,19 | -3,22 | -3,24 | -3,27 |
| Composição do Endividamento | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Imobilização dos Recursos Não Correntes | -0,18 | -0,18 | -0,18 | -0,18 | -0,18 | -0,18 |
| **Administração do Capital de Giro** | **mai-22** | **jun-22** | **jul-22** | **ago-22** | **set-22 2v** | **out-22** |
| Capital Circulante Líquido | -17.146.915 | -17.170.580 | - 17.160.318 | - 17.184.210 | - 17.218.388 | - 17.265.508 |
| Necessidade de Capital de Giro | -10.672.438 | -10.697.016 | - 10.686.981 | - 10.709.932 | - 10.743.819 | - 10.791.174 |
| Saldo em Tesouraria | -6.474.476 | -6.473.565 | - 6.473.337 | - 6.474.278 | - 6.474.569 | - 6.474.334 |
| **Índice de Rentabilidade** | **mai-22** | **jun-22** | **jul-22** | **ago-22** | **set-22 2v** | **out-22** |
| EBITDA | 439.150 | 453.100 | 463.872 | 492.140 | 517.580 | 539.932 |

## II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, a evolução mensal dos colaboradores no período de maio a outubro de 2022.

| Folha de Pagamento | mai-22 | jun-22 | jul-22 | ago-22 | set-22 v2 | out-22 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Colaboradores | 3 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 |
| Diretores | - | - | - | - | - | - |
| Pensionistas | - | - | - | - | - | - |
| Afastados | - | - | - | - | - | - |
| Férias | - | - | - | - | - | 1 |
| Admitidos | - | - | - | - | - | - |
| Demitidos | 1 | - | - | - | - | - |
| **Total** | 3 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |

*Fonte: Resumo Geral Folha de Pagamento Mensal.*

**Glossário**[1]:

**Conceito de Análise financeira:** Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

**Análise Vertical e Horizontal:** Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

**Indicadores de Liquidez:** Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

**Indicadores de Estrutura Patrimonial:** estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

**Índices de Atividade:** também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

**Índices de Rentabilidade:** relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional

líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

**Instrumentos Financeiros:** A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

| CCL | NCG | ST | Situação |
|---|---|---|---|
| + | - | + | Excelente |
| + | + | + | Sólida |
| + | + | - | Insatisfatória |
| - | + | - | Péssima |
| - | - | - | Muito Ruim |
| - | - | + | Alto Risco |

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

# Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

## III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O Plano de Recuperação Judicial, foi homologado em 28 de fevereiro de 2021. E prevê as seguintes formas e pagamento:

| Classe | RESUMO E PRAZOS DE PAGAMENTO POR CLASSE |
|---|---|
| I - Trabalhista | Não há deságio<br>Pagamento em 1 ano após a homologação do Plano de Recuperação Judicial. |
| III - Quirografários | Deságio de 60%<br>Carência de 12 meses<br>Pagamento em 144 parcelas mensais e consecutivas. |
| IV - ME E EPP | Deságio de 50%<br>Carência de 12 meses a contar da decisão de homologação do plano;<br>Pagamento em 144 parcelas mensais e consecutivas. |

## III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Conforme o quadro sinótico, foram iniciados os pagamentos dos créditos para as Classes I, III e IV.

| Classes | Valor QGC<br>A | Valor do deságio<br>B | Valor com deságio<br>C = A - B | Valor a pagar até 12/2022<br>D | Pagamento até 12/2022<br>E | Valor em aberto<br>F | Valor a vencer<br>G = C - D |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| I | R$ 272.710 | R$ - | R$ 272.710 | R$ 272.710 | R$ 144.795 | R$ 127.916 | R$ - |
| III | R$ 6.510.264 | R$ 3.906.158 | R$ 2.604.105 | R$ 180.841 | R$ 9.526 | R$ 171.315 | R$ 2.423.265 |
| IV | R$ 216.501 | R$ 108.251 | R$ 108.251 | R$ 7.517 | R$ 1.800 | R$ 5.717 | R$ 100.733 |
| **Total** | **R$ 6.999.475** | **R$ 4.014.409** | **R$ 2.985.066** | **R$ 461.068** | **R$ 156.121** | **R$ 304.948** | **R$ 2.523.998** |

**Valores expressos em reais R$**

Notas:

**A** - Valores aprovados do Quadro Geral de Credores.
**B** - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.
**C** - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.
**D** - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência.
**E** - Valores pagos até o mês de referência.
**F** - Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de referência.
**G** - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência até o vencimento final constante no PRJ.

Contempla a comprovação de pagamentos realizados aos credores até dezembro de 2022;

- Classe I-Trabalhista - Restam 9 credores para quitação de forma total.
- Classe III-Quirografários - Restam 67 credores para quitação de forma total.
- Classe IV-ME e EPP - Restam 21 credores para quitação de forma total

Destaca -se que, as quitações pendentes aos seus credores referem-se pela ausência de informações bancárias ou dados inconsistentes.

## Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Enviar relatório analítico com a segregação do Passivo Concursal e Extraconcursal do mês de agosto a novembro de 2022.

# Anexo VI - Cronograma Processual

**EVENTO OCORRIDO**
**DATA ESTIMADA**

| DATA | EVENTO | LEI Nº 11.101/05 |
|---|---|---|
| 17/10/2017 | Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial | - |
| 14/12/2017 | Deferimento do pedido de Recuperação Judicial | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º |
| 19/12/2017 | Publicação do deferimento no Diário Oficial | - |
| 01/03/2018 | Publicação do 1º edital pelo devedor | Art. 52, § 1º |
| 15/03/2018 | Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital) | Art. 7º, § 1º |
| 19/02/2018 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação) | Art. 53 |
| 30/10/2018 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE | Art. 53, § único |
| 20/11/2018 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ) | Art. 53, § único c/c art. 55, § único |
| 30/10/2018 | Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências) | Art. 7º, § 2º |
| 08/11/2018 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital) | Art. 8º |
| 25/02/2019 | Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC) | Art. 36 |
| 22/03/2019 | 1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ) | Art. 36, inciso I |
| 29/03/2019 | 2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ) | Art. 36, inciso I |
| 27/08/2018 | Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação) | Art. 6, § 4º |
| 16/09/2019 | Aprovação do Plano de Recuperação Judicial | |
| 28/02/2021 | Homologação do Plano de Recuperação Judicial | Art. 58 |
| 28/02/2023 | Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial) | Art. 61 |

# Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

| ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 | COMENTÁRIOS AJ |
|---|---|
| 1. Há litisconsórcio ativo? | |
| 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório. | |
| 2. Este relatório é: | RMA 10/2022 |
| 2.2. Mensal | |
| 2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial? | Não |
| 2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? | Não |
| 2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? | Não |
| 2.2.4. Quadro de funcionários<br>2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total<br>2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT<br>2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas | Anexo II |
| 2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras | Anexo II |
| 2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução) | Anexo II |
| 2.2.5.2. Passivo<br>2.2.5.2.1. Extraconcursal<br>2.2.5.2.1.1. Fiscal<br>2.2.5.2.1.1.1. Contingência<br>2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa<br>2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios<br>2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária<br>2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis<br>2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)<br>2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer<br>2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar<br>2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar<br>2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas<br>2.2.5.2.1.10. N/A<br>2.2.5.2.1.10.1. Justificativa<br>2.2.5.2.1.10.2. Observações<br>2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ<br>2.2.5.2.1.11.1. Tributário<br>2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista<br>2.2.5.2.1.11.3. Outros<br>2.2.5.2.1.11.3.1. Observações<br>2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos | Anexo II |
| 2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)<br>2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) | Anexo II |
| 2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda | Não |
| 2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado<br>2.2.8.1.N/A<br>2.2.8.2. Anexar documentos | Anexo III |
| 2.2.9. Observações | |
| 2.2.10. Anexos | |
| 2.2.11. Eventos do mês | |